

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA SMECEL Nº 005/2024

PORTARIA SMECEL Nº 005/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PORTARIA Nº 005/2024

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATUAR NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, LEI Nº 189, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MACAJUBA/BA, no uso de suas atribuições legais delibera o seguinte:

Considerando a necessidade de nomear os membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de educação que participou da elaboração do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de atuar como equipe responsável pela interlocução e assistência técnica junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação PME, Lei nº 189, de 22 de dezembro de 2014, do Município de Macajuba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atuar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- I. Danielson Santiago Portugal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer – Coordenador;
- II. Givaldo dos Santos Carvalho – Diretor do Departamento de Ensino;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- III. Maria José Macedo Miranda Matos – Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IV. Itamar Costa de Santana Lopes – Professor da Rede Municipal de Ensino;
- V. Valdirene Bastos de Lima – Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME);

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em cotidiano, e, continuamente estudar o PME, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Reler o plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII. Verificar previsões orçamentárias;
- VIII. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
- IX. Verificar prazos e o período de avaliação (bianaual);
- X. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- XI. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais e bianuais de monitoramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Macajuba, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2024.

Edmilson

Edmilson Oliveira de Sousa,
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 451/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126